



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1129 de 09 de maio de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1129 de 09/05/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: TRES RIOS AUTOMOVEIS S/A
Processo: 2910/2011 – Sec. M. de Saúde
Objeto: Aquisição de peças e serviços no veículo placa: LLI 6469 - Parati
Valor: R\$ 621,36
Fundamentação: Art.24, inciso XVII, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.1129de 09/05/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: AGF – CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA
Processo: 3068/2011 - Sec. M. de Administração
Objeto: Curso para capacitação de servidores municipais. Curso: Retenção de Impostos e Contribuições IRF, CSRF, INSS e ISS.
Valor: R\$ 600,00
Fundamentação: Art.25, II, c/c 13 inciso VI, da Lei 8666/93

PORTARIA Nº 141/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FUNÇÃO GRATIFICADA-FG. 02 do servidor EDUARDO NOGUEIRA, matrícula nº 992/01, AUXILIAR ADMINISTRATIVO "A". Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de maio de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 142/2011 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2645/2011 de 15/04/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, ao servidor constante da tabela abaixo:

NOME:	MATR. Nº	VIGÊNCIA :	%	LOTAÇÃO	CARGO:
ANDERSON DE SOUZA SARPA SANTOS	3135/04	01/05/2011	20%	SMS	CIRURGIÃO DENTISTA DO PSF

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de maio de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 143/2011 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2809/2011 de 20/04/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, ao servidor constante da tabela abaixo:

NOME:	MATR. Nº	VIGÊNCIA :	%	LOTAÇÃO	CARGO:
SERGIO DUARTE STOCCHERO	3215/04	01/05/2011	20%	SMS	MÉDICO DO PSF

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de maio de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 144/2011 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1586/2011 de 25/02/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** correspondente a 20% (vinte por cento), da servidora MARIA DE FÁTIMA PROENÇA, matrícula nº 638/02. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de maio de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, altera a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. nº 1028 de 16/08/2010, Pregão Presencial nº 080/2010, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.29.0010.301.4031.2046 – 33.90.39 - 016

Determina a alteração da Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a alteração.

Paty do Alferes, 09 de maio de 2011.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de
Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora
Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de
Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho:
HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de
Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE
NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento,
Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE
ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer:
AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento
Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA
FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística:
AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de
Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de
Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de
Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável:
NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio
Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência,
Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA -
Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos
Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS
COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA
MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO
BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO
TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO
DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA -
MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS
FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES -
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE
OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR
PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR
DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE
OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

